



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.490/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIÃO DE SOUZA BATISTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA BATISTA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 650/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**

Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Executiva do IPASMA